



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/008

Vitória, 01 de Julho de 2022

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Vereador Armando Fontoura, através do Ofício nº 470/2022/SEDEC/GAB, Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi

Secretário de Governo - em exercício

Ref. proc. 3750165/22 - PMV

3356/2022 - CMV

1JP





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Vitória, 01 de julho de 2022.

Ofício nº 470/2022 - SEDEC/GAB

Ref.: PROCESSO Nº 3750165/2022

INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 46/2022**, protocolado na CMV sob o **nº 3356/2022**, de autoria do Sr. Vereador **Armandinho Fontoura**, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria - SEDEC/GIU/CEL, com as informações requeridas a inicial.

Atenciosamente,

ANNA CLAUDIA DIAS
PEYNEAU:04230092733

Assinado de forma digital por
ANNA CLAUDIA DIAS
PEYNEAU:04230092733
Dados: 2022.07.01 07:57:44 -03'00'

Anna Cláudia Dias Peyneau

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício

Exmo. Sr.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

*"Art. 1º. Fica denominado **"Praia da Guarderia"** a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto (ponto de coordenadas UTM E = 365.284,65 e N = 7.754.430,95) e a Praça da Ciência (ponto de coordenadas UTM E = 365.202,85 e N = 7.754.089,15), no bairro Enseada do Suá."*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 30 de junho de 2022

Em obediência ao que estabelece o artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, *in verbis*:

Art. 76. Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar, decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V.

Em resposta ao processo 3750165/2022, referente ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Senhor Vereador Armandinho Fontoura, informamos que a Curva da Jurema, oficializada através da Lei nº 5.205/2000, corresponde à praia localizada entre a Praça dos Desejos e a entrada da Ilha do Boi. Desta forma, a praia conhecida como “Praia da Guarderia” não faz parte da praia Curva da Jurema.

Desta forma, não há necessidade de substituição de denominação caso haja confusão com outro nome anteriormente outorgado, conforme colaciona o artigo 42, II, da Lei nº 6.080/2003.

Assim, informo que a área citada no processo existe e trata-se de uma praia, e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município, estando de acordo com a Lei nº 6.080/2003. Desta forma, recomendo que a Lei tenha a seguinte redação:

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

*"Art. 1º. Fica denominado **"Praia da Guarderia"** a praia entre a Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto (ponto de coordenadas UTM E = 365.284,65 e N = 7.754.430,95) e a Praça da Ciência (ponto de coordenadas UTM E = 365.202,85 e N = 7.754.089,15), no bairro Enseada do Suá."*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.